



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 187
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Altera a composição do Fórum Municipal de Educação de Rosário do Catete – FME/RC, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de disposições da Lei (Federal) n.º 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação); e considerando a necessidade de ser atualizada a composição do Fórum Municipal de Educação de Rosário do Catete – FME/RC, com vistas a possibilitar o funcionamento do referido colegiado,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Fórum Municipal de Educação de Rosário do Catete – FME/RC passa a ser a seguinte:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação – SEMED: **Joelma Santos Alves, CPF. nº 347.XXX.XXX-20 – Titular; Amélia Correia de Resende Neta Passos, CPF. nº 516.XXX.XXX-49 – Suplente;**

II – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN: **Joelma Ferreira Dias, CPF. nº 990.XXX.XXX-72 – Titular; Samira Vitória Santos Costa, CPF. nº 095.XXX.XXX-05 – Suplente;**

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação – COMUERC: **Eline Costa Macedo Lima, CPF. nº 815.XXX.XXX-72 – Titular; Juarez Ferreira de Oliveira, CPF. Nº 731.XXX.XXX-59 – Suplente;**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 187
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

IV – Representantes do Poder Legislativo Municipal:
Mayara Santos, CPF. nº 048.XXX.XXX-96 – Titular; Edilson de Oliveira Souza, CPF. Nº 276.XXX.XXX-20 – Suplente;

V – Representantes de Pais de Alunos: **Elisangela dos Santos Silva, CPF. nº 015.XXX.XXX-44 – Titular; Lucimara Gomes Neves, CPF. nº 048.XXX.XXX-23 – Suplente;**

VI – Representantes dos Alunos da Rede Municipal de Ensino: **Mikaella Lohanny dos Santos, CPF. nº 126.XXX.XXX-18 – Titular; Jhon Breno Vieira da Silva , CPF. nº 105.XXX.XXX-95 – Suplente;**

VII – Representantes dos Trabalhadores da Área de Educação: **José Domingos dos Santos Neto, CPF. nº 479.XXX.XXX-00– Titular; Maria José Moura de Menezes, CPF. nº 023.XXX.XXX-95 – Suplente;**

VIII – Representantes do Sindicato do Magistério Público Municipal: **Joseneide Sousa Costa, CPF. nº 724.XXX.XXX-53 – Titular; Eliane Maria Pedro Gomes, CPF. nº 372.XXX.XXX-68 – Suplente.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 067/2022, de 15 de agosto de 2022.

Rosário do Catete, 04 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 187
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Edjária Silva Chagas
Secretária Municipal da Educação

João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração